



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quarta-feira • 19 de Dezembro de 2018 • Ano VII • Nº 919

Esta edição encontra-se no site: [www.moitabonita.se.io.org.br](http://www.moitabonita.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - Altera a Tabela da LC nº 14/2017 que institui a COSIP - Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências**
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº017/2018  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Altera a Tabela da LC nº 14/2017 que institui a COSIP - Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a tabela do art. 11 da Lei Complementar nº 14/2017, especificamente a Classe "Rural" nas faixas de consumo na tabela abaixo, que trata da contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KWh)	PERCENTUAL DA TARIFA DE ILUM. PÚBLICA
RURAL	201 a 250 Kwh	4,0
RURAL	251 a 300 Kwh	4,5
RURAL	301 a 350Kwh	5,0
RURAL	351 a 400 Kwh	6,0
RURAL	401 a 450 Kwh	7,0
RURAL	451 a 500 Kwh	8,0
RURAL	501 a 600 Kwh	9,0
RURAL	601 a 700 KWh	13,0
RURAL	701 a 800 KWh	15,0
RURAL	801 a 900 KWh	18,0
RURAL	901 a 1100 KWh	20,0
RURAL	1101 a 1500KWh	22,0
RURAL	1501 a 2000KWh	25,0
RURAL	Acima de 2000 KWh	30,0



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA,  
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
**MARCOS ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal

## **Editais**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2018  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital 004/2016 de 19 de setembro de 2016 e homologado pelo Decreto nº 004 de 02 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26, Centro, no prazo de 30 dias, iniciando a partir da data de convocação, munidos dos documentos pré-admissionais previsto no Edital.

MOITA BONITA/SE, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

  
Marcos Antonio Costa  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 - Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO I

**Cargo: 02 - EDUCADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Classificação
0005330	MARCOS LUIS DOS SANTOS	2º

**Cargo: 13 - TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)**

Inscrição	Nome	Classificação
0009910	LIDIANE VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS	6º

**Cargo: 14 - MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Classificação
0002390	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	3º

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)